



SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

• 74868050 - JOSÉ EVERTON SILVA ARAUJO

OBJETO:

Gabarito Preliminar / MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL - PSF(402001) / Questão 021

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Gabarito preliminar apresentado pela banca: CERTO Gabarito sugerido: ERRADO Fundamento: De acordo com o Fernando Pestana, em "A Gramática para Concursos Públicos", 2013, Editora Elsevier, conforme anexo da página 293, alguns substantivos perderam a ideia de grau, como: fogão, sapatão, cartão, caixão, portão, caldeirão, colchão, calção, papelão, dentre outros. Logo, concluímos que as palavras portão, colchão e caldeirão não podem mais ser classificadas como aumentativo. Solicito a troca de gabarito DA QUESTÃO 021 de CERTO para ERRADO." [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste ao recorrente a troca do gabarito, pois de acordo com a gramática de Mauro Ferreira, na página 147, essas palavras são aumentativos sintéticos que adquiriram outro significado.

DECISÃO:

O gabarito deve ser trocado, mas o deferimento deve ser parcial.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente